

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) DA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA – FORQUILHA

O (A) Coordenador (a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 6 Sobral, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação exclusivo para o provimento do cargo em comissão para o referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.,

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente aquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **chamadaepgerardojosedias@gmail.com** sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, **especificando o assunto “inscrição – Chamada Pública Diretor da (EEEP) GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA”**.

1.5 As inscrições ocorrerão, a partir das **0h do dia 01/06/2022 às 23h:59min do dia 05/06/2022**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.

- b) Fotocópia **autenticada** de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante **autenticado** de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 6 Sobral**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial, na sede da CREDE 6, situada na Av. Cel. José Euclides Ferreira Gomes, 1398 – Bairro Dr. Juvêncio de Andrade –CEP- 62043-700, Sobral/CE no dia **08/06/2022**. O agendamento da entrevista serão informados pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.

2.3A escolha do candidato será feita pela **CREDE 6 Sobral** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **dia 11 de junho de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da CREDE 06 www.crede06.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 6 Sobral** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral, 31 de maio de 2022.

DANIEL CARLOS DA COSTA
COORDENADOR DA CREDE 6

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
FORQUILHA	EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA	Rua Tenente Eufrasio, 133 - Bairro: Centro	FORQUILHA	01 (UMA) VAGA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

SEXO: _____

RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

-